



Estado Do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Requerimento n. 005 /2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis , o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário , e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , solicitando que forneça as seguintes informações:

1) Informar todos os imóveis com “permissão de uso dominical”, destinado através da Secretaria Municipal de Assistência Social, detalhando:

- a) nome do usuário,
- b) número do processo administrativo,
- c) fundamento legal
- d) motivo ou justificativa, de cada permissão concedida.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, “a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”. Representar, Legislar, participar na elaboração do orçamento e fiscalizar são as principais atribuições da Câmara Municipal. Cabe ao Vereador, no exercício de seu múnus, participar






Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

da elaboração das leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo buscando também incentivar a participação do cidadão na tomada das decisões do município e da Câmara.

Conforme se verifica na edição nº 669 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo, foram publicados três extratos de permissão de uso dominical de imóvel. Diante de tais atos, fez-se necessário o presente requerimento para fins de fiscalização.

Cantagalo, 02 de fevereiro de 2021


Sergio Silva Campanate
Vereador / PSD

